



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/FMS/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA LEONILDA PEREIRA DE ARAÚJO LIMA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 039/FMS/2016, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DORALINO PEREIRA DE ARAÚJO, Nº 01, PIRAPAMA, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP: 54.530-075, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PIRAPAMA**, referente ao Processo n.º 064/FMS/2016, Dispensa n.º 018/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. LEONILDA PEREIRA DE ARAÚJO LIMA**, brasileira, casada, agente de saúde, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 3.212.556 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 547.172.994-34, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 049/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 20 de novembro de 2018, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual, juntamente com seu reajuste.

Considerando que o Contrato n.º 039/FMS/2016, celebrado em 06 de dezembro de 2016, pelo período de 12 (meses), encontrando-se vigente por meio de termo aditivo até o dia 06 de dezembro de 2018 no valor inicial de R\$ R\$ 21.626,88 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) e atual de R\$ 23.116,80 (vinte e três mil, cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 039/FMS/2016, que permitem a prorrogação do prazo pactuado entre as partes.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 039/FMS/2016, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1421, datada de 20 de novembro de 2018, no valor de R\$ 1.541,04 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e quatro



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.926,40 (um mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de 23.116,80 (vinte e três mil, cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 06 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 039/FMS/2016, notadamente ante Ofício n.º 049/18, datado de 20 de novembro de 2018, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 06 de dezembro de 2019, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de dezembro de 2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADORA: LEONILDA PEREIRA DE ARAÚJO LIMA
TESTEMUNHA: CPF (MF): Leila Santos 048.203.561-10	TESTEMUNHA: CPF (MF): 110.347.169-85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: LEONILDA PEREIRA
DE ARAÚJO LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/FMS/2016**, **Processo nº 064/FMS/2016**, **Dispensa nº 018/FMS/2016**, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 06 de dezembro de 2019, juntamente com o reajuste do valor do contrato. **Locadora**: **LEONILDA PEREIRA DE ARAÚJO LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 547.172.994-34, **Valor Total**: R\$ 23.116,80, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5E157DE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/02/2019. Edição 2265
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>